



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 011/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 011/2024 Aditivo ao Termo 066/2022 de contrato, prorrogado pelo Termo 046/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LABORATORIOS DE PATOLOGIA BACCHI LTDA**, para prestação de Serviços Laboratoriais para Realização de Imunohistoquímica, Biologia Molecular e Citogenética Especializada em Hematopatologia/Oncopatologia, Processo Administrativo 6210.2021/0010094-2- HSPM.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**,** e o **SR. CARLOS E. BACCHI, RG 6.***.974-*, CPF 749.***.578-**,** diretor da empresa **LABORATORIOS DE PATOLOGIA BACCHI LTDA**. CNPJ 02.198.534/0001-08 localizada, Rua Major Leônidas Cardoso - 739, Centro - Botucatu - SP - 18602010, Telefone: (14) 3112-5900, e-mail: sarah@labbacchi.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010094-2- HSPM, firmar o presente Termo 011/2024 Aditivo ao Termo 066/2022 de contrato, prorrogado pelo Termo 046/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2024, nos termos do item 1 de sua cláusula Terceira, o Termo 066/2022 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 Os preços permanecem inalterados, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Imunohistoquímica e Biologia Molecular especializada em Hematopatologia/Oncológica	Exame	240	R\$ 450,00
02	Citogenética de Translocação de <u>c-myc</u> , <u>bcl2</u> e <u>bcl6</u>	Exame	12	R\$ 1.350,00

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente contrato é de **R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 433/2024, no valor de R\$ 95.910,00 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

Esther Azevedo




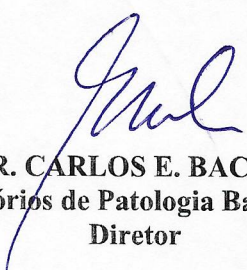
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 011/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA IV


4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. CARLOS E. BACCHI -
Laboratórios de Patologia Bacchi Ltda.
Diretor

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

